

Bona 98

de Novo Capiminhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 10 de março de 1960

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de março de 1960

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 1008

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, na conformidade do Artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "M" do Decreto-Lei nº 3365, a área de terreno urbano compreendida pelos lotes de números 1 (hum) a 10 (dez) do quarteirão sem número da planta da cidade de Pompéia, situados na Avenida Expedicionários de Pompéia, formando um todo irregular, com o total de 4.671 (quatro mil, seiscentos e setenta e hum) metros quadrados, a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial ou por via amigável.

Artigo 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se a construção do galpão para oficina desta Municipalidade, bem como para a fábrica de tubos e guias de concreto e outros.

Artigo 3º - A área de terreno urbano ora declarada de utilidade pública, consta pertencer a Salvador Fiora e Espólio de João da Costa Vieira e tem a seguinte confrontação:

Pela frente com a avenida Expedicionários de Pompeia, por um lado com a rua de ligação na passagem de nível da estrada de ferro da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, pelos fundos e pelo outro lado, com terrenos que consta pertencer a referida companhia.

Artigo 4º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de Junho de 1941.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de crédito especial que for oportunamente aberto, após o conhecimento do "quantum".

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Março de 1960

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra

a) Augusto Costa  
Secretario

Decreto nº 1009

O Prefeito Municipal de Pompeia,